



MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.795.211/0001-70

NIRE 3530041428-4

FATO RELEVANTE

MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, ambas realizadas em 11 de dezembro de 2018, que, no âmbito de sua 1ª (primeira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real (“Debêntures” e “1ª Emissão”), realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures em circulação, nos termos da Cláusula 6.19 da respectiva escritura de emissão (“Escritura de Emissão” e “Resgate Antecipado Facultativo”).

O Resgate Antecipado Facultativo ocorrerá em 20 de dezembro de 2018 e consistirá no resgate facultativo da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme definição e cálculo previstos na Cláusula 6.19 da Escritura de Emissão.

O Resgate Antecipado Facultativo deverá abranger todas as Debêntures em circulação, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) para as Debêntures custodiadas eletronicamente no Módulo CETIP21.

Ainda, a efetivação do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures somente se dará caso seja implementada condição suspensiva, que consiste na distribuição total das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito de sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real (“3ª Emissão”), de forma que o número de debêntures colocadas junto aos investidores na 3ª Emissão corresponda ao montante total de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais) (“Montante Máximo da Oferta” e “Condição Suspensiva”).



Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste fato relevante que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores